

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SAFRA II

DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente edital tem como objetivo a seleção de **08 (oito) artistas visuais independentes** para participação na exposição coletiva **SAFRA II**, segunda edição do projeto produzido pela **Plataforma Grão**, com apoio institucional da **Casa Abaeté**, e realizado por meio do **Edital de Chamamento Público nº 006/2025 – Cultura em Ação**, promovido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Ribeirão Preto – CMPC-RP.

A presente convocatória integra o projeto **SAFRA II**, contemplado pelo Edital nº 006/2025 – Cultura em Ação, sendo sua **execução financeira de responsabilidade do proponente aprovado junto ao Fundo Municipal da Cultura**, cabendo à Plataforma Grão a coordenação curatorial e a produção cultural do projeto.

A convocatória propõe a ampliação do conceito de **território**, trabalhado na primeira edição do projeto, compreendendo-o como um campo de articulação entre **memória e futuro**, entendido como corpo vivo, arquivo simbólico e projeção de destinos possíveis, tomando Ribeirão Preto e sua região como campo de investigação artística.

Podem se inscrever artistas de todas as técnicas e linguagens das artes visuais, incluindo, mas não se limitando a: desenho, pintura, escultura, instalação, fotografia, vídeo, performance, arte sonora, assemblage, gravura e linguagens híbridas.

Este edital é destinado **exclusivamente** a:

- Pessoas maiores de 18 anos;
- pessoas LGBTQIAPN+;
- pessoas negras (pretas e pardas);
- pessoas indígenas;
- pessoas com deficiência (PCD).

Os(as) artistas selecionados(as) receberão **prêmio de participação** no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, sem incidência de descontos, e **01 (um) artista** será contemplado(a) com **Bolsa de Incentivo** no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

A participação no projeto não estabelece qualquer vínculo empregatício entre os(as) artistas selecionados(as) e a organização.

CRONOGRAMA

- Abertura das inscrições: **20 de março de 2026**
- Encerramento das inscrições: **20 de abril de 2026**
- Período de seleção: **27 de abril a 11 de maio de 2026**
- Divulgação do resultado: **de 18 a 22 de maio de 2026**
- Recepção das obras: **de 25 a 29 de maio de 2026**
- Montagem da exposição: **1 a 5 de junho de 2026**
- Abertura da exposição: **06 de junho de 2026**
- Visitação: **45 (quarenta e cinco) dias** após a abertura
- Devolução das obras: até **07 (sete) dias** após o encerramento da exposição

As datas acima são estimativas e poderão sofrer ajustes, mediante comunicação prévia da organização.

PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever artistas visuais independentes que atendam **integralmente** aos seguintes critérios:

- Ter **18 anos ou mais**;
- Ser pessoa LGBTQIAPN+; pessoa negra (preta ou parda); pessoa indígena e/ou pessoa com deficiência;
- Ser, necessariamente, nascidas ou residente em um municípios que integram a Região Metropolitana de Ribeirão Preto, sendo eles: Altinópolis, Barrinha, Batatais, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guariba, Guataporã, Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Mococa, Monte Alto, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiúva, Tambaú e Taquaral.;
- Não possuir vínculo de representação comercial exclusiva.

Distribuição das vagas:

- **04 (quatro)** vagas serão destinadas preferencialmente a artistas residentes em **Ribeirão Preto**;

- **04 (quatro)** vagas serão destinadas prioritariamente a artistas residentes em **municípios vizinhos**.

Caso não haja número suficiente de candidaturas habilitadas oriundas dos municípios vizinhos, as vagas poderão ser redistribuídas para artistas residentes em Ribeirão Preto, respeitando-se a ordem de classificação final.

Cada artista poderá inscrever até **10 (dez) obras**, sendo selecionadas **até 02 (duas)** para a exposição.

É vedada a inscrição de membros da Comissão de Seleção nesta convocatória.

INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de **formulário eletrônico**, disponível no site da Plataforma Grão:

<https://www.plataformagrao.art/>

Documentos obrigatórios:

- Bio
- Currículo resumido;
- Portfólio com **até 10 obras** (PDF);
- Proposta artístico-pedagógica;
- RG e CPF;
- Dados bancários;
- Comprovante de residência;
- Declaração de compromisso com a participação no projeto;
- Indicação de necessidades de acessibilidade, se houver.

Documentos opcionais:

- Material de Referência

Inscrições incompletas, fora do prazo ou que não atendam aos critérios deste edital serão automaticamente desconsideradas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por **Comissão Curatorial**, composta por:

- **Yolanda Cipriano** – Curadora convidada
- **Cláudia Regina de Oliveira Gonçalves** – Artista, curadora e produtora cultural
- **Lucas Nascimento** – Artista visual e curador

As decisões da comissão são **soberanas e irrecorríveis**.

SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- Relevância conceitual e relação com o tema: **0 a 30 pontos**
- Qualidade poética e originalidade: **0 a 30 pontos**
- Coerência do percurso artístico e portfólio: **0 a 20 pontos**
- Exequibilidade técnica e adequação ao espaço expositivo: **0 a 20 pontos**

Pontuação máxima: 100 pontos.

OBRIGAÇÕES DOS(AS) ARTISTAS SELECIONADOS(AS)

Os(as) artistas selecionados(as) comprometem-se a:

- Disponibilizar as obras nos prazos acordados;
- Colaborar com a equipe de montagem, quando solicitado;
- Comparecer à abertura da exposição, salvo justificativa formal;
- Realizar **01 (uma) ação artístico-pedagógica**, conforme cronograma definido pela organização;
- Fornecer materiais para divulgação;
- Retirar as obras até **07 (sete) dias** após o encerramento da exposição.

Em caso de desistência após a seleção, a organização poderá convocar artistas suplentes, respeitando a ordem de classificação.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

A Plataforma Grão compromete-se a:

- Garantir a estrutura expositiva;
- Realizar montagem e desmontagem da exposição;
- Efetuar o pagamento dos prêmios até a abertura da exposição, mediante entrega da documentação exigida;

- Fornecer certificado de participação;
- Produzir material educativo e catálogo digital acessível;
- Assegurar ações de acessibilidade;
- Realizar a divulgação institucional do projeto.

TRANSPORTE E RESPONSABILIDADE SOBRE AS OBRAS

O transporte das obras será de responsabilidade do artista selecionado. A organização compromete-se a zelar pela integridade das obras durante o período expositivo.

USO DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Ao se inscrever neste edital, o(a) artista autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de imagem de suas obras e de sua participação para fins de divulgação institucional, educativa, registro e prestação de contas do projeto SAFRA II, sem fins comerciais, respeitados os direitos autorais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica na **aceitação integral** dos termos deste edital.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para: **producao.grao@gmail.com**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, em consonância com o Edital nº 006/2025 – Cultura em Ação e demais normas aplicáveis.

Plataforma Grão – Cultivo de Artistas Independentes
Projeto SAFRA II